

ATA DE REUNIÃO
SUBCOMITÊ DE GOVERNANÇA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
PROAD 1816/2026

Data e horário: 19 de mar. de 2026 16:30 BRT

Local: Presencial

Lista de Presença

NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Des. Roger Ballejo Villarinho	Magistrado / Coordenador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juíza Luciana Caringi Xavier	Magistrada / Coordenadora do Linova-Trt4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juíza Carolina Quadrado Ilha,	Magistrada/ Auxiliar da Corregedoria;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juíza Amanda Brazaca Boff,	Magistrada / Indicada pela Presidência;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Natacha Moraes De Oliveira,	Secretária-Geral de Tecnologia E Inovação (Sgti)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aldo Da Silva Jardim,	Secretário-Geral Judiciário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rejane Carvalho Donis,	Diretora-Geral	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Camila Frigo,	Secretária Executiva Da Escola Judicial	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Bárbara Burgardt Casaletti	Diretora da Secretaria De Governança e Gestão Estratégica;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
André Soares Farias	Diretor da Secretaria de Sistemas De Informação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Unidade de apoio executivo: SETIC

Secretária: Deise Alexandra Koerber, Chefe da Divisão de Projetos e Assessoramento Adm de TIC

PAUTA

1. Sobre o subcomitê
2. Plano de trabalho

O Desembargador Roger Villarinho, Coordenador do Subcomitê de Governança de Inteligência Artificial abriu a reunião e concedeu palavra à Juíza Luciana Xavier, que contextualizou a importância da formação do subcomitê e da discussão do uso da IA no âmbito do TRT da 4ª Região. Na sequência, a condução da pauta ficou a cargo da Secretária-Geral de TI, Natacha Oliveira.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

1 - Sobre o Subcomitê: Natacha explicou que a criação do Subcomitê de Governança de IA atende a Resolução CNJ 615, que exige dos órgãos processos internos de segurança e governança para o acompanhamento contínuo de sistemas de Inteligência Artificial. Conforme o Art. 12, III da norma, cabe ao colegiado fiscalizar as diretrizes de segurança e transparência, além de analisar relatórios e recomendar melhorias. Foram detalhadas também, as atribuições e a composição do grupo, estabelecidas pela **Portaria GP.TRT4 nº 376**.

2 - Plano de Trabalho: Foi discutida proposta de plano de trabalho do Subcomitê e atribuídos responsáveis para as etapas definidas, da seguinte forma:

1. Normatização (redação da portaria): Juíza Carolina Ilha
- 1.1 Diretrizes: Juíza Luciana / Natacha
2. Avaliação de Riscos: Natacha / Juíza Amanda
3. Avaliação de Soluções: Aldo da Silva Jardim
4. Capacitação e treinamento: Camila Frigo
5. Comunicação com a sociedade: Bárbara e André Farias

Foram também definidos ajustes no formulário proposto, os quais seguem e que serão considerados pelo Aldo Jardim e sua equipe na nova proposta:

- mudança de “vedação” para “alto risco”;
- diferenciar melhor uso permitido / uso de alto risco / uso inadequado;
- revisar os critérios jurídicos usados no formulário e validar com a área judiciária;
- revisar e ajustar os exemplos utilizados;
- deixar claro que todo uso exige validação humana;
- incluir riscos específicos : risco de alucinação, risco de viés, risco de uso de dados externos não confiáveis, risco de prompt injection;
- sobre obrigatoriedade de uso de IA: formulário não deve impor obrigatoriedade automática, mas pode registrar uso internamente;
- sobre origem dos dados / fundamentação: incluir verificação - de onde vem a formação / há rastreabilidade?
- inclusão da indicação se a ferramenta usada é institucional ou externa contratada. Listar as ferramentas homologadas/oficiais.
- simplificar a linguagem.

Cada responsável deverá apresentar o resultado da ação sob sua responsabilidade na próxima reunião, agendada para 16/04 às 14h30.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada pelos participantes.

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.